PROJETO DE LEI N° 52/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL VICTOR PONATH, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rodovia Municipal **VICTOR PONATH**, com início na Rodovia Kurt Karl Ludwig Kerckhoff e término na propriedade da Família Schmidt, numa extensão de aproximadamente 4.960 metros, na localidade de Alto São Sebastião, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de setembro de 2019.

VALDEVINO MANSKE
Vereador/1º Vice-Presidente - PMDB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 52/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL VICTOR PONATH, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rodovia Municipal **VICTOR PONATH**, com início na Rodovia Kurt Karl Ludwig Kerckhoff e término na propriedade da Família Schmidt, numa extensão de aproximadamente 4.960 metros, na localidade de Alto São Sebastião, neste Município.

Victor Ponath nasceu em 16 de julho de 1936, neste Município, filho Henrique Ponath e Mathilde Schneider Ponath. Sempre foi morador de Alto São Sebastião, trabalhou como comerciante, lavrador, um conhecido comprador de café.

Contraiu matrimonio com Olinda Albertina Ana Behrend Ponath e desse relacionamento tiveram 02 (dois) filhos: Marilda Ponath e Olivaldo Ponath.

Sempre muito participativo na comunidade religiosa que frequentava, ou seja, a Igreja Luterana, era uma pessoa muito tranquila e querida por todos com quem conviveu.

O senhor Victor Ponath alcançou a idade de 75 anos, o qual faleceu no dia 25 de julho de 2011, deixando eternas saudades em todos os amigos e familiares.

Portanto, por tudo que foi exposto, percebe-se que o homenageado foi um homem de bem, cidadão honrado e trabalhador, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação este Poder Legislativo presta à sua memória.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de setembro de 2019.

VALDEVINO MANSKE

Vereador/1º Vice-Presidente - PMDB